

# Universidade de São Paulo

<b>REITORIA</b>
<b>Portaria GR-3.703, de 9-8-2006</b>
<i>Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Portaria GR-3.039, de 19-11-1996, que dispôs sobre os objetivos da “Revista USP”, a composição do Conselho Editorial, suas atribuições e deu outras providências</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O artigo 4º da Portaria GR-3.039, de 19-11-1996, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - O mandato dos 9 componentes do Conselho Editorial designados pelo Reitor será de 2 anos, podendo haver uma recondução sucessiva.”

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 91.1.43586.1.8).

**Portaria da Reitora, de 9-8-2006**
**Designando**, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Portaria GR-3.039-96, alterada pela Portaria GR-3.703-06, para integrarem o Conselho Editorial da Revista USP, com mandato de 2 anos, os membros a seguir relacionados. (Proc. USP 91.1.43586.1.8): Profa. Dra. Lília Katri Moritz Schwarz (FFLCH); Prof. Dr. Celso Lafer (FD); Prof. Dr. Elcio Abdalla (IF); Profa. Dra. Maria Immacolata Vassallo De Lopes (Eca); Profa. Dra. SUELY LOPES GOMES (IQ); Profa. Dra. Maria do Rosário Dias de Oliveira Latorre (FSP); Profa. Dra. Marie Anne Van Sluys (IB); Prof. Dr. Rui Curi (ICB); Profa. Dra. Iris Kantor (FFLCH). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Extrato de Contrato**
Processo 2006.1.1131.59.9. Contratada: Rita Fantini & Onésimo Carvalho Arquitetos Associados S/C Ltda. Objeto: Elaboração de projeto executivo para ampliação do bloco “G” do Depto. de Química desta FFLRP. Valor: R\$ 7.600,00. Condições de pagamento: 28 dias após a entrega. Prazo de execução: 45 dias corridos a contar de 8-8-2006. (26-2006).

#### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**Sexto Termo de Aditamento de Contrato**
Contrato FZEA-001-2001. Proc. 01.1.188.74.6. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda. Objeto do aditamento: Alteração das Cláusulas 7º, 9º e 10º, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula 7ª - Do Valor e dos Recursos - O valor do presente contrato, a contar de 2-5-2006, na base mensal, fica alterado de R\$ 14.428,21 para R\$ 14.710,41. O valor do contrato para o período de 2/5/2006 a 13/8/2006 será de R\$ 50.505,74. A despesa onerará o item de despesa 33903796 - Serviços de limpeza, do orçamento da contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968. Cláusula 9ª - Da Garantia - A contratada apresenta no ato da assinatura deste instrumento, complemento da prestação de garantia, referente ao recolhimento de caução de 5% do valor do contrato ajustado, na importância de R\$ 43,47. Cláusula 10ª - Do Reajuste de Preços - Os valores constantes da “Planilha de Quantitativos e Preços” serão reajustados, na conformidade com o Decreto Estadual 48.326/03, de 12-12-03 e as disposições da Resolução CC-79, de 12-12-03, alterada pela Resolução CC-77, de 10-11-04, de acordo com a seguinte fórmula: R = Po . [ (IPC / IPCo) - 1], Cálculo do Índice: Período de maio/2005 até maio/2006: Variação do período = 1,97%. Data da assinatura: 9-8-2006. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**Sétimo Termo de Aditamento de Contrato**
Contrato FZEA-001-2001. Proc. 01.1.188.74.6. Contratante: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda. Objeto do aditamento: Alteração das Cláusulas 6º, 7º e 11º, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula 6ª - Da vigência do contrato: O presente termo de aditamento ao contrato terá vigência pelo prazo de doze meses, consecutivos e ininterruptos, a contar de 14-8-2006. Parágrafo único - A contratante poderá denunciá-lo, a qualquer momento, sem a cobrança de ônus ou aplicação de qualquer penalidade por parte da contratada, mediante aviso prévio de trinta dias, se o novo expediente licitatório em andamento, através do Processo 2006.1.19808.1.9 for finalizado antes do término da vigência do presente ajuste. Cláusula 7ª - Do Valor e dos Recursos - O valor mensal do presente contrato, passará a ser de R\$ 14.710,41. O valor total do contrato para o período de 12 meses será de R\$ 176.524,92. A despesa onerará o Subelemento Econômico 34903796 - Serviços de limpeza, do orçamento da contratante, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei 10.320, de 16-12-1968, observada a seguinte distribuição: 2006 - R\$ 67.177,54; 2007 - R\$ 109.347,38. Cláusula 11ª - Da Garantia: A contratada se compromete no presente ato a, no prazo de 10 dias úteis, apresentar prestação de garantia de 5% do valor do contrato, na importância de R\$ 8.826,25, como garantia do fiel cumprimento da execução do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei 8666-93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 9-8-2006. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Superintendente, de 9-8-2006**
**Homologando**, no Processo USP 06.1.946.62.9 - Vol. I, e 06.1.3377.62.5 - Vol. II, Modalidade: Pregão - Registro de Preços - Menor Preço 030-06, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Sessão Pública, de 18-7-2006, publicado no D.O. de 20-7-2006 e autorizando a despesa.

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

**Portaria ICMC-46, de 10-8-2006**
O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no

inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistema de ar condicionado - Pregão 016-2006 - ICMC.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Paulo Henrique Gomes, Luis Roberto Peletero, Neylor de Lima Fabiano e Anderson Alexandre - suplente do Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>INSTITUTO DE FÍSICA</b>
<b>Extrato de Contrato</b>
Processo 2006.1.1034.43.7. Contratante: Instituto de Física. Contratada: Controle Digital Tecnologia e Desenvolvimento de Software Ltda. Objeto: Manutenção sistema de controle de acesso. Valor do contrato: R\$5.760,00. Vigência do contrato: 11-7-2006 a 10-7-2007. Verba: Orçamento. Valor total: R\$ 5.760,00.

#### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

**Portaria do Diretor, de 10-8-2006**
**Delegando competência**, de acordo com o Regimento Geral, artigo 42, inciso I, e nos termos do disposto na Portaria GR-3.570, de 28-3-2005, art. 1º, inc. II, letra “i”, ao funcionário Maurício Schiabel, Assistente Técnico de Direção IV - Área Financeira, USP 1300045, para assinar as notas de empenho emitidas pelo Instituto de Física de São Carlos, correspondentes às despesas devidamente autorizadas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (IFSC-35-2006).

#### INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**Portaria do Diretor, de 10-8-2006**
**Designando** o aluno Rafael Soares Mendonça para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Matemática e Estatística atendendo disciplina durante o segundo semestre de 2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria IME-962).

# Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Retificação do D.O. de 15-7-2006**
No Despacho do Pró-Reitor, de 13-7-2006, onde se lê: Digimed Instrumentação Analítica Ltda., leia-se: Digicrom Analítica Ltda. - EPP.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**
**Resumo do Contrato**
Contratante: Unesp-Foa. Processo: Foa-1566-2006. Modalidade: Dispensa de licitação. Contratada: M.W. Comércio de Rações Ltda. Data da assinatura: 1º-8-2006. Valor: R\$ 7.666,00. Objeto: Fornecimento parcelado de ração e milho para alimentação de animais de Biotério. Vigência: 3 meses. (Foa-011-2006).

#### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**
**Resumo do 1º Termo de Aditamento de Contrato**
Contrato 5-2005-FCT - Processo FCT-2000-2005 - Contratante: Faculdade de Ciências e Tecnologia - Contratada: Flex Controle de Pragas Urbanas Ltda. - ME - Objeto: Serviço de controle integrado de pragas urbanas e vetores - plano de saúde ambiental, nas dependências da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Alteração contratual - Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir de 5-8-2006 - Reajuste do valor contratado e acréscimo de 25% ao objeto contratado pelo preço certo e total de R\$ 4.690,32 - Data da assinatura: 4-8-2006.

#### CAMPUS DE RIO CLARO

**INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**
**Portaria do Diretor, de 7-8-2006**
**Designando** o Prof. Dr. Wilson do Carmo Junior, RG 6.412.151, e o Prof. Dr. Afonso Antonio Machado, RG 6.886.538, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Educação Física, com mandato de 2 anos, a partir de 14-8-2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos, a partir de 14-8-2006, revogadas as disposições em contrário. (IB-CRC-060-2006).

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### SUPERINTENDÊNCIA

**Resumo de Termo de Aditamento de Contrato**
Processo: 791-04 - Aditamento: 02 - Contrato: 036-04 - Contratante: Ceetesp - Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos. Objeto do contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa e da Faculdade de Tecnologia da Baixa da Santista - Unidade: Campus da Baixa da Santista - Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados de 5-2-2006 até 4-2-2007, será de R\$ 72.294,21 - Data da assinatura: 1º-8-2006.

# Ministério Público

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**I - PORTARIAS DE 10/08/2006**
**B - Assessoria DESIGNANDO:**
Nº 5621/2006 - a Dra. SANDRA REIMBERG, 5ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para, sem prejuízo de sua designação anterior, acompanhar os autos do Inquérito Policial nº 050.06.060260-0, em trâmite pelo DIPO 2.1, no período de 01 a 31 de agosto de 2006.
Nº 5622/2006 - o Dr. ROBERTO ALCEU DE ASSIS JÚNIOR, 7º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar no Plenário do Júri da Comarca de Praia Grande, no dia 17 de agosto de 2006, nos autos do processo nº 17/05.
Nº 5623/2006 - o Dr. JACQUES MARCEL ABRAMOVITCH, Promotor de Justiça de Quatá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Rancharia, de 01 a 31 de agosto de 2006 (Pt. nº 86.168/06).
Nº 5624/2006 - o Dr. ANDRÉ LUIS DE SOUZA, 3º Promotor de Justiça de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Estrela D'Oeste, de 01 a 31 de agosto de 2006 (Pt. nº 85.432/06).
Nº 5625/2006 - o Dr. CHRISTIANO AUGUSTO CORRALES DE ANDRADE, Promotor de Justiça de Patrocínio Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º, 7º e 10º Promotores de Justiça de Franca, de 01 a 31 de agosto de 2006 (Pt. nº 85.025/06).
Nº 5626/2006 - o Dr. JOÃO JOSÉ RODRIGUES NETO, 3º Promotor de Justiça de Salto, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Laranjal Paulista, de 01 a 31 de agosto de 2006.
Nº 5627/2006 - o Dr. MARCELO SIGARI MORISCOT, 2º Promotor de Justiça de Salto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º, 7º e 10º Promotores de Justiça de Franca, de 01 a 31 de agosto de 2006 (Pt. nº 85.027/06).
Nº 4733/2006 - os Drs. JOSÉ MÁRIO BUCK MARZAGÃO BARBUTO, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, RENATO MOREIRA GUEDES, 3º Promotor de Justiça de Moji das Cruzes, **FABIO RAMAZZINI BECHARA, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos** e BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Guararema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiarem nos autos do inquérito policial nº 1304/2004, em trâmite pela 3ª Vara Criminal de Guarulhos, a partir de 04 de julho de 2006 (Pt. nº 72.051/06). (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 08/07/2006)
Nº 4734/2006 - os Drs. JOSÉ MÁRIO BUCK MARZAGÃO BARBUTO, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, RENATO MOREIRA GUEDES, 3º Promotor de Justiça de Moji das Cruzes, **FABIO RAMAZZINI BECHARA, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos** e BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Guararema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiarem nos autos do inquérito policial nº 1662/2004, em trâmite pela 3ª Vara Criminal de Guarulhos, a partir de 03 de julho de 2006 (Pt. nº 72.053/06). (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 08/07/2006)
Nº 4735/2006 - os Drs. JOSÉ MÁRIO BUCK MARZAGÃO BARBUTO, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, RENATO MOREIRA GUEDES, 3º Promotor de Justiça de Moji das Cruzes, **FABIO RAMAZZINI BECHARA, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos** e BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Guararema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiarem nos autos do processo nº 2224/2005, em trâmite pela 2ª Vara Criminal de Suzano, a partir de 04 de julho de 2006 (Pt. nº 72.727/06). (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 08/07/2006)
Nº 4736/2006 - os Drs. JOSÉ MÁRIO BUCK MARZAGÃO BARBUTO, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, RENATO MOREIRA GUEDES, 3º Promotor de Justiça de Moji das Cruzes, **FABIO RAMAZZINI BECHARA, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos** e BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Guararema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiarem nos autos nº 407/2006, em trâmite pela 1ª Vara Criminal de Suzano, a partir de 05 de julho de 2006 (Pt. nº 73.461/06). (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 08/07/2006)
Nº 4737/2006 - os Drs. JOSÉ MÁRIO BUCK MARZAGÃO BARBUTO, 2º Promotor de Justiça de Guarulhos, RENATO MOREIRA GUEDES, 3º Promotor de Justiça de Moji das Cruzes, **FABIO RAMAZZINI BECHARA, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos** e BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Guararema, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiarem nos autos nº 25/2006, em trâmite pela CPJ da Comarca de Suzano, a partir de 04 de julho de 2006 (Pt. nº 72.728/06). (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 08/07/2006)
Nº 4765/2006 - o Dr. RUY CID MARTINS VIANNA, 41º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, **oficiar emergencialmente** no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Juizado Especial Criminal da Família - JECRIM, de 01 a 24 de julho de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 08/07/2006)
Nº 4958/2006 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE**, por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de **02 a 31 de agosto de 2006** dos seguintes Promotores de Justiça:
Inclua-se o Dr.:
**JOSÉ RAFAEL GUARACHO SALMEN HUSSAIN** (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 20/07/2006)
Nº 4959/2006 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** por absoluta necessidade de serviço e, para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de **AGOSTO** de 2006, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
Inclua-se o Dr.:
**RODRIGO VENDRAMINI** (17 A 31) (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 20/07/2006)
Nº 4961/2006 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** o gozo de licença-prêmio, no período do mês de **AGOSTO** de 2006, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:
Inclua-se o Dr.:
**YURI BORGES DE MENDONÇA** (14 A 25) (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 20/07/2006)

Nº 5285/2006 - a Dra. ALINE JURCA ZAVAGLIA, 8ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 01 a 31 de agosto e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 01 a 16 de agosto e **acumular o exercício das funções do 14º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 07 a 18 de agosto** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 02/08/2006)
Nº 5293/2006 - o Dr. BRUNO ORSATTI LANDI, 1º Promotor de Justiça Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária (Presidente Prudente), para auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça de Taboão da Serra, nos dias 01 e 02 de agosto e assumir o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 03 a 31 de agosto e acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 03 a 16 de agosto e **auxiliar no exercício das funções do 14º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 07 a 18 de agosto** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 09/08/2006)

Nº 5296/2006 - o Dr. CARLOS EDUARDO POZZI, 1º Promotor de Justiça Substituto da 54ª Circunscrição Judiciária (Amparo), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Leme, de 01 a 31 de agosto e **acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Leme, de 23 a 31 de agosto** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 01/08/2006)

Nº 5315/2006 - a Dra. FABIANA SABAINÉ, 9ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 01 a 31 de agosto, acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 17 a 31 de agosto e **auxiliar no exercício das funções do 14º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 07 a 18 de agosto**de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 01/08/2006)

Nº 5355/2006 - o Dr. MATHEUS JACOB FIALDINI, 1º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapevi e acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapevi, de 01 a 16 de agosto e **assumir o exercício das funções do 30º Promotor de Justiça Criminal e acumular o exercício das funções do 39º Promotor de Justiça Criminal, de 17 a 31 de agosto** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 01/08/2006)

Nº 5362/2006 - a Dra. PATRÍCIA SALVADOR VEIGA, 2ª Promotora de Justiça Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça do Guarujá, de 01 a 16 de agosto e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça do Guarujá, de 02 a 16 de agosto e **assumir o exercício das funções do 26º Promotor de Justiça Criminal e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, de 17 a 31 de agosto** 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 03/08/2006)

Nº 5385/2006 - a Dra. SUZANA PEYRER LAINO, 4ª Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do 15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri e acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri, **no dia 1º de agosto** de 2006. (REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - DOE DE 01/08/2006).

#### II - ATOS ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE 10.08.2006

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, **TRANSFERE** , a pedido, os seguintes estagiários:

**ÁREA REGIONAL DA CAPITAL** :
EDSON ASSAYOSHI GUIMA, R.G. 13.541.350-SP, transferido da 3ª PJ Criminal da Capital para a PJ Da Cidadania (Pt. nº 081.330/06).

GRAZIELA YUMI MIYAUCHI DE ALENCAR, R.G. 27.598.998-SP, transferida da PJ do III Tribunal do Juri da Capital para a PJ Das Execuções Criminais (Pt. nº 14.294/06).

LIVIA MARIA DE SÁ, R.G. 27.375.496-8-SP, transferida da PJ de Mandado de Segurança da Capital para a PJ Do Meio Ambiente (Pt. nº 082.885/06).

LUCIANA ABBATE FERES, R.G. 35.854.788-X-SP, transferida da 1ª PJ Criminal da Capital para a PJ Do I Tribunal do Júri (Barra Funda) (Pt. nº 033.980/06).

MARINA NETTO NEIA , R.G. 44.353.805-0-SP, transferida da PJ de Mandado de Segurança da Capital para a PJ Da Infância e Juventude (Dir. Difusos e Coletivos) (Pt. nº 081.330/06).

PRISCILA DE LOURDES PISKE FINOTTO, R.G.34.521.822-X-SP, transferida da 1ª PJ Criminal da Capital para a 3ª PJ Criminal (Pt. nº 056.711/06).

**ÁREA REGIONAL DE BAURU** :
BEATRIZ MARTINELLI PONTECHELLE, R.G. 46.983.576-X-SP, transferida da PJ de Jaú para a PJ Cível de Bauru (Pt. nº 080.698/06).

**ÁREA REGIONAL DE FRANCA** :
ELAINE DE MOURA, R.G. 43.963.099-X-SP, transferida da PJ de Altinópolis para a PJ de Pedregulho (Pt. nº 082.500/06).

ISABELA URIZZI DONATE, R.G. 43.565.920-0-SP, transferida da PJ de Pedregulho para a PJ Cível de Franca (Pt. nº 082.176/06).

MARÍLIA GRANADO RODRIGUES, R.G. 43.979.159-5-SP, transferida da PJ de Patrocínio Paulista para a PJ Cível de Franca (Pt. nº 082.176/06).

**ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE 10.08.2006**

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, fundamento no artigo 93 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, **TRANSFERE POR PERMUTA**, os locais de exercício das seguintes estagiárias:

**ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS** -
THAIS BATISTA, R.G. 25.505.923-1-SP, transferida da PJ do I Tribunal do Juri da Capital para a 4ª PJ Criminal (Pt. nº 071.617/06).

VERÔNICA SANTOS BENTO, R.G. 29.877.125-1-SP, transferida da 4ª PJ Criminal da Capital para a PJ Do I Tribunal do Júri (Barra Funda) (Pt. nº 071.617/06).

**III - AVISOS AVISOS DE 03/08/2006**
**Nº 357/2006 - PGJ**
**O Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os Senhores Procuradores de Justiça, integrantes da **Procuradoria de Justiça Criminal**, para reu-